



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E MINAS - CEGM

**Reunião** : Ordinária N°: 011/2019  
**Decisão** : 031/2019-CEGM/PE  
**Item da Pauta** : 4.2.  
**Referência** : Protocolo nº 200107298/2019  
**Interessado** : Gustavo Alexandre Silva.

**EMENTA:** Defere a anotação do Título de Doutor em Engenharia, do profissional Engenheiro de Minas Gustavo Alexandre Silva.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Geologia e Minas – CEGM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 011/2019, realizada no dia 17 de julho de 2019, considerando que o Engenheiro de Minas Gustavo Alexandre Silva, RNP 1.804.684.457, solicitou deste Regional, a anotação do Título de Doutor em Engenharia, por ter concluído, em 25 de abril de 2018, o curso no Programa de Pós-graduação de Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS; considerando que o Engenheiro de Minas Gustavo Alexandre Silva possui atribuições profissionais regidas pelo Artigo 14, da Resolução 218/1973, do Confea, pela conclusão, em 18 de abril de 2007, do Curso de Graduação em Engenharia de Minas, pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE; considerando o disposto no Artigo 4º da Resolução 1.007/2003, do Confea, e os parágrafos 2º, 3º, 6º e 7º do Artigo 7º da Resolução 1.073/2016, do Confea. Considerando ainda que o profissional não requereu a extensão de suas atribuições, apenas do apostilamento do curso, recomendamos a CEGM a aprovação da anotação do Título de Doutor em Engenharia, ao Engenheiro de Minas Gustavo Alexandre Silva, pela conclusão do Curso no programa de Pós-Graduação de Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais, da UFRGS. Ressaltando que este título não confere ao requerente novas atribuições profissionais. **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator. Coordenou** a sessão o Antônio Christino P. de Lyra Sobrinho – Coordenador. **Votou favoravelmente o Conselheiro:** Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho, Márcio Cavalcanti Lins. Não houve votos contrário ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de julho de 2019.

Engenheiro de Minas **Antônio Christino P. de Lyra Sobrinho**  
**Coordenador da CEGM**